

LEI Nº 791/ 16.

DE 19 DE 04 DE 2016.

“DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica designado de “**MARIA PIRES PERILLO**”, o prédio onde funcionará a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com sede no bairro Estrela Dalva II, na Rua Virgílio Araújo Godinho, Qd. 02.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. 19/ 04/ 2016.

NIVALDO ANTÔNIO DE MELO
Prefeito Municipal

WILLIAM DE ASSUNÇÃO
Secretário de Assuntos Especiais de Governo